



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14.420

De 13 de novembro de 2019.

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA; ALTERA A LEI Nº 13.119/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 202/2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

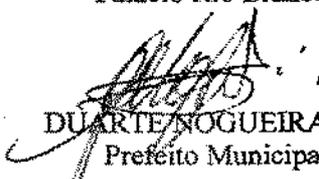
- I – RUA DOS MENONITAS
- II – NAIR ALVES DUARTE CARRERA
- III – CARCIULA PORCINA DA SILVA
- IV – SANTOS GRANZOTTO
- V – LUCIDIA COLLUCCI PAIVA
- VI – CÉLIA MARIA DE MELO CASTRO SOARES
- VII – JORNALISTA SAULO GOMES
- VIII – ALAMEDA DAS ALTEROSAS
- IX – VALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
- X – LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES
- XI – BEATA CLÉLIA MERLONI

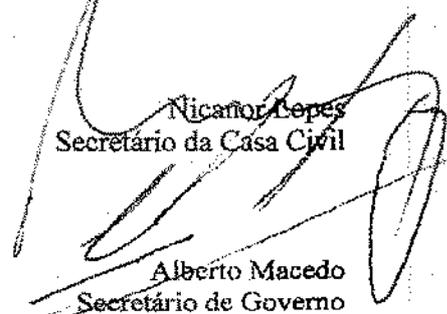
Parágrafo único. As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Gláucia Berenice, inciso I; Fabiano Guimarães, inciso II; Igor Oliveira, incisos III e IV; Bertinho Scandiuizzi, inciso V; Alessandro Maraca, inciso VI; Maurício Gasparini, Dr. Jorge Parada e Alessandro Maraca, inciso VII; Marcos Papa, inciso VIII; e Rodrigo Simões, incisos IX, X e XI.

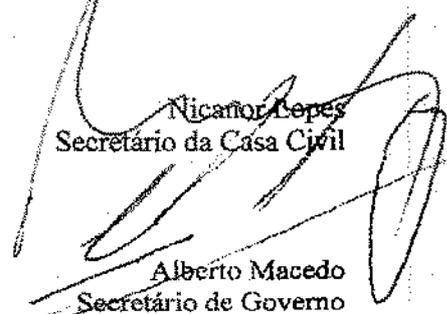
Art. 2º Fica alterada a ementa e o artigo da Lei nº 13.119, de 14 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte nomenclatura “FRANCISCO CARLOS MEDINA MÉDICO”, conforme Requerimento nº 6.406/2019, de autoria do vereador Rodrigo Simões.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Nicimar Lopes
Secretário da Casa Civil


Alberto Macedo
Secretário de Governo